CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1316/2022

Alargamento da Rua São João, com pavimentação asfáltica, entre as Ruas Antônio Gaffuri e Anápolis, no Loteamento Dullius, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o alargamento da Rua São João, com pavimentação asfáltica, entre as Ruas Antônio Gaffuri e Anápolis, no Loteamento Dullius, no Jardim Gisela.

O direito de ir e vir está previsto na Constituição Federal vigente como direito fundamental, em seu artigo 5º, inciso XV, de modo que se trata de um poder exercitável da população. Diante disso, a liberdade de locomoção permite às pessoas trafegar em vias públicas de uso comum quando desejarem ou necessitarem.

Ainda, com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

> Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> ...
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter a camada asfáltica em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

Todavia, no trecho mencionado, a referida rua possui estruturas inferiores ao seu restante, que contam com espaço mais amplo para a passagem de veículos em determinados locais e, tamanho reduzido neste, o que dificulta o trânsito entre as ruas supracitadas. Por isso, o atendimento a esta indicação se faz necessária para oferecer uma boa trafegabilidade tanto de acesso, quanto de segurança a quem se utiliza desta via.

SALA DAS SESSÕES, 4 de outubro de 2022.

BETO SCAIN